



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0630 de 02 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **CRISTIANE MARIA DE SOUZA ANTUNES**, Matrícula n.º14.493, **Orientadora Educacional**, lotada na Secretaria de Educação, a fim de exercer suas atividades laborais junto a Prefeitura do Município de Mesquita e, com ônus para a mesma.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL